



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 92/2026

Autora: Vereadora Catiane Souza Fonseca Santos

Dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que, em suas músicas, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento no âmbito do Município de Caçapava.

Art. 1º É vedada a utilização de recursos públicos municipais para contratação de artistas que, no cumprimento do objeto do contrato, apresentem músicas que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 7 de outubro de 2026.

Adilson Henrique França
Presidente

Pablo de Oliveira Fernandes
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Jefferson Henrique Tavares de Sousa
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380033003200390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PABLO DE OLIVEIRA
FERNANDES:41418114839 Data: 08/10/2026
12:47:44

Assinado digitalmente por FRANCIANE DOS
SANTOS MIRANDA:35412323820 Data:
07/10/2026 11:25:59

Assinado digitalmente por adilson henrique
franca:02814779818 Data: 07/10/2026 09:24:12

Assinado digitalmente por JEFFERSON
HENRIQUE TAVARES DE SOUSA:36028115819
Data: 07/10/2026 09:17:30